



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO L - Cachoeiro de Itapemirim - segunda-feira - 18 de abril de 2016 - Nº 5078

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI Nº 7395

ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 1º DA LEI Nº 1.072 DE 28 DE JULHO DE 1966, QUE CRIOU O HINO OFICIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, APROVA e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º - O Artigo 1º da Lei Nº 1.072, de 28 de julho de 1966 passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º - O Hino Oficial do Município de Cachoeiro de Itapemirim é a composição “Meu Pequeno Cachoeiro”, letras e música de Raul Sampaio Cocco.

§ 1º - Consideram-se oficiais ambas as letras constantes dos Anexos I e II desta Lei.”

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 11 de abril de 2016.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

ANEXO I

Eu passo a vida recordando
De tudo quanto aí deixei.
Cachoeiro, Cachoeiro
Vim ao Rio de Janeiro
Pra voltar e não voltei.
Mas te confesso, na saudade
As dores que arranjei pra mim
Pois todo pranto destas mágoas
Inda irei juntar às águas do teu Itapemirim.

Meu pequeno Cachoeiro
Vivo só pensando em ti

Ai que saudade dessas terras
Entre as serras
Doce terra onde eu nasci.

Recordo a casa onde eu morava
O muro alto, o laranjal
O meu bom jenipapeiro,
Bem no meio do terreiro,
Dando sombra no quintal.
A minha escola, a minha rua
Os meus primeiros madrigais
Ai como o pensamento voa
Ao lembrar da terra boa
Coisas que não voltam mais.

ANEXO II

Eu passo a vida recordando
De tudo quanto aí deixei.
Cachoeiro, Cachoeiro
Vim ao Rio de Janeiro
Pra voltar e não voltei.
Mas te confesso, na saudade
As dores que arranjei pra mim
Pois todo pranto destas mágoas
Inda irei juntar às águas do teu Itapemirim.

Meu pequeno Cachoeiro
Vivo só pensando em ti
Ai que saudade dessas terras
Entre as serras
Doce terra onde eu nasci.

Recordo a casa onde eu morava
O muro alto, o laranjal
Meu flamboyant na primavera,
Que bonito que ele era
Dando sombra no quintal.
A minha escola, a minha rua
Os meus primeiros madrigais
Ai como o pensamento voa
Ao lembrar da terra boa
Coisas que não voltam mais.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

ABEL SANT ANNA JUNIOR

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
 Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos
 Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
 Cachoeiro de Itapemirim – ES
 E-mail: diario.oficial@cachoeiro.es.gov.br

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001
 DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

DECRETO Nº 26.052

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, a partir de 11 de abril de 2016, a nomeação de **BRUNO BORGES RESENDE** no cargo em comissão de Coordenador de Apoio Administrativo e Ações Públicas, Padrão PC-TA3, na SEMSUR, constante do Decreto nº 26.043/16.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de abril de 2016.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
 Prefeito Municipal

DECRETO Nº 26.053

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar o servidor municipal **TARCÍSIO RIBEIRO SANTOS** da função gratificada de Coordenador de Sinalização de Malha Viária, Padrão FG-TA3, com lotação na Secretaria Municipal de Defesa Social - SEMDEF, a partir de 18 de abril de 2016.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de abril de 2016.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
 Prefeito Municipal

DECRETO Nº 26.054

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE CARGOS EM COMISSÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os respectivos **cargos em comissão**, em conformidade com os padrões de remuneração citados, lotados nas secretarias municipais descritas, **a partir de 18 de abril de 2016**, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos na Lei Municipal nº 6.450, de 28/12/2010:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
GUTEMBERG SANTOS FRAGA	Coordenador de Apoio Administrativo e Ações Públicas	PC-TA3	SEMSUR
DAIANA RIGO GARCIA MARINHO	Coordenadora de Sinalização de Malha Viária	PC-TA3	SEMDEF

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de abril de 2016.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
 Prefeito Municipal

DECRETO Nº 26.059

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-5262/2016, da SEMGES/EGPP,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, do cargo em comissão de Assessora Técnica, Padrão PC-AS1/N1, a servidora **LAURIANE JÁCOMO DE MIRANDA**, com lotação na Secretaria Municipal de Gestão Estratégica - SEMGES, a partir de 14 de abril de 2016.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de abril de 2016.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
 Prefeito Municipal

DECRETO Nº 26.060

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas

atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **JANAÍNA DE MORAES PAIXÃO** para exercer o cargo em comissão de **Subsecretária de Atenção Primária, Padrão PC-ES**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, **a partir desta data**, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 6.450, de 28/12/2010.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de abril de 2016.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 26.061

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar o servidor **ALEXANDRE SALLES ROCHA** do cargo em comissão de **Assessor de Área, Padrão PC-AS2**, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEMDURB, a partir desta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de abril de 2016.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 26.066

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA RESPONDER PELO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, NA AUSÊNCIA DE SEU TITULAR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Decreto nº 25.540/15,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **FÁBIO SERAFIM MOTA** para responder pelo cargo de Secretário Municipal Saúde, quando da ausência do titular do cargo, com ônus para o Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de abril de 2016.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 26.067

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o Decreto nº 25.973, de 17/03/2016, que trata da exoneração do servidor **AFONSO LUNZ ROBERTO**, do cargo em comissão de Subsecretário de Atenção Primária, Padrão PC-ES, na SEMUS, onde se lê “a partir desta data” leia-se “a partir de 21 de março de 2016”.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de abril de 2016.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 26.068

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORAS PARA O EXERCÍCIO DE CARGOS EM COMISSÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear as servidoras abaixo relacionadas para exercerem os respectivos **cargos em comissão**, em conformidade com os padrões de remuneração citados, lotadas nas secretarias municipais descritas, **a partir desta data**, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos na Lei Municipal nº 6.450, de 28/12/2010:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
CINTHYA GAVA BORGES	Coordenadora de Restaurante Popular e Cozinha Comunitária	PC-TA3	SEMDES
ROSANA MARIA FURTADO DE SOUZA	Consultora Interna	PC-CO	SEMDURB
ANA PAULA LIMA	Gerente Administrativa	PC-TA2	SEMUTHA

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a nomeação de Rosana Maria Furtado de Souza, no cargo em comissão de Gerente Administrativa, Padrão PC-TA2, na SEMUTHA, constante do Decreto nº 25.183/15 e a nomeação de Ana Paula Lima, no cargo em comissão de Coordenadora de Trabalho, Emprego e Inclusão, Padrão PC-TA3, na SEMUTHA, constante do Decreto nº 24.418/14.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de abril de 2016.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 212/2016**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO ASSIDUIDADE.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, resolve:

Considerar autorizado aos servidores municipais abaixo mencionados, vinte e cinco por cento (25%) de acréscimo no valor do vencimento do cargo de que são ocupantes a título de **gratificação assiduidade**, em caráter permanente, nos termos dos Artigos 75, 76 e 148, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	DECÊNIO	A PARTIR DE	PROT. Nº
ADRIANA GOMES ARAUJO	SEME	2005/2015	25/08/2015	28610/2015
BEATRIZ DA SILVA PAGANOTTI ZILIO	SEME	2005/2015	26/08/2015	28741/2015
CARLA JULIA GONÇALVES DE MORAES COSTA	SEME	2005/2015	04/09/2015	29.941/2015
CLAUDIA REGINA CANSI BAPTISTA	SEME	2005/2015	05/09/2015	22395/2015
IZABELA ARCHANJO PEREIRA PAZ	SEME	2005/2015	15/08/2015	27358/2015
MARIA LUCIA COELHO LIMA	SEME	2005/2015	15/06/2015	5547/2014
TARCISO ALBERT RIBEIRO	SEMDEF	2005/2015	18/03/2015	8490/2015

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de abril de 2016.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 215/2016**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS NO MUNICÍPIO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013,

RESOLVE:

Designar a servidora municipal **NEIDEMAR PAULINO DE SOUZA**, lotada na SEMGES, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante nos Contratos, conforme descritos abaixo.

CONTRATO	CONTRATADO	OBJETO	PROT. Nº
Nº 058/2016 11/04/2016	EDUARDO FADINI SILVESTRE - ME	Aquisição de Ar Condicionado, Divisórias e Persiana (devidamente instalado), Eletrodomésticos, Aparelhos, Utensílios e Equipamentos em Geral e Industrial conforme especificações do Anexo I, Itens nº 005, 026, 056 e 057, do Edital de Pregão nº 058/2015	1- 39.672/2015
Nº 059/2016 11/04/2016	EDUARDO FADINI SILVESTRE - ME	Aquisição de Ar Condicionado, Divisórias e Persiana (devidamente instalado), Eletrodomésticos, Aparelhos, Utensílios e Equipamentos em Geral e Industrial conforme especificações do Anexo I, Item nº 024, do Edital de Pregão nº 058/2015.	1- 39.670/2015

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de abril de 2016.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 217/2016**DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE LOTAÇÃO DE SERVIDOR.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no Sequencial nº **2 - 4726/2016**,

RESOLVE:

Considerar autorizada a transferência de lotação do servidor municipal **JAIR VARIAL MARTINS**, Motorista, da SEMUS – Secretaria Municipal de Saúde para a CIG – Controladoria Interna de Governo, a partir de 06 de abril de 2016.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de abril de 2016.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 218/2016**DISPÕE SOBRE INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº **15.966/2015**,

RESOLVE:

Instaurar Sindicância Administrativa a fim de apurar os fatos constantes nos autos do processo protocolado sob o nº **15.966/2015**.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de abril de 2016.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 219/2016**DISPÕE SOBRE INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº **6773/2016**,

RESOLVE:

Instaurar Sindicância Administrativa a fim de apurar os fatos constantes nos autos do processo protocolado sob o nº 6773/2016.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de abril de 2016.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 220/2016**DISPÕE SOBRE SOBRESTAMENTO DE PRAZO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO INSTAURADO PELA PORTARIA Nº 043/2015.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº **38.654/2013**,

RESOLVE:

SOBRESTAR a partir da data de seu vencimento, o prazo do processo administrativo, aberto mediante a Portaria nº 043/2015, referente ao servidor municipal **CLEIDSON ROSA MARCELINO**.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de abril de 2016.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 221/2016**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO ASSIDUIDADE.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, resolve:

Considerar autorizado aos servidores municipais abaixo mencionados, vinte e cinco por cento (25%) de acréscimo no valor do vencimento do cargo de que são ocupantes a título de **gratificação assiduidade**, em caráter permanente, nos termos dos

Artigos 75, 76 e 148, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	DECÊNIO	A PARTIR DE	PROT. Nº
ELIAS GOMES DOS SANTOS	SEMO	2005/2015	11/08/2015	26.661/2015
LUCIENE ZANIVAN BREDA TARGA	SEME	2005/2015	15/08/2015	26.959/2015
MARIO LÊ	SEMSUR	2005/2015	01/05/2015	14.478/2014
ROSANGELA GRECHI	SEME	2005/2015	15/06/2015	18.521/2015

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de abril de 2016.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 225/2016**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013,

RESOLVE:

Designar a servidora municipal **MARIA JÚLIA PALHARES SANTOS**, lotada na SEMAG, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 063/2016 12/04/2016	MARFLY VIAGENS E TURISMO LTDA ME	Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de Passagem Aérea no Âmbito Nacional e Internacional e Operacionalização de Reservas, Remessas, Emissão, Marcação, Entrega de Bilhetes ou Ordem de Passagem, visando prestações futuras, destinados ao atendimento das necessidades do Município de Cachoeiro de Itapemirim, especificações do Anexo I, Item nº 001, do Edital de Pregão nº 014/2015.	1 - 8430/2016

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de abril de 2016.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 226/2016**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013,

RESOLVE:

Designar a servidora municipal **RUTH MARIA DE ABREU MACHADO SOBREIRA**, lotada na SEMFA, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 064/2016 12/04/2016	BANCO COOPERATIVA DO BRASIL S/A.	Prestação de Serviços de Arrecadação de Receitas Municipais, relativas a impostos, taxas, multas, preços públicos, dívida ativa e outras, pelo CONTRATADO, para receber as importâncias consignadas em documentos próprios de arrecadação, padronizados, com código de barras, emitidos pela SEMFA, padrão FEBRABAN, observadas as instruções específicas de cada tributo	1 - 39.290/2015

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de abril de 2016.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA**Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos****PORTARIA Nº 227/2016**

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor municipal **SINVAL HEMERLY DOS SANTOS**, lotado na SEMO, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 082/2015 10/06/2015	CONSTRUTORA ECOLÓGICA BONJESUENSE LTDA ME	Contratação de Empresa Especializada para Realização de Obra de Adaptação da Antiga EMEB São Joaquim em Centro Comunitário – localidade de São Joaquim – Cachoeiro de Itapemirim – ES, conforme especificações e condições das Planilhas e Projetos Básicos do Anexo I do Edital de Tomada de Preços 013/2014	1 – 22.468/2014 1 – 15.143/2015 18 – 22.183/2014

Art. 2º Revogar as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 436/2015 que designou o servidor **JANSLER BONICENHA ARIDE** como fiscal do referido contrato.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de abril de 2016.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA**Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos****PORTARIA Nº 228/2016**

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no Sequencial nº **2-5117/2016**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor municipal **PEDRO SYLVAN NETO**, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 141/2015 21/08/2015	TERRA NORTE CONSTRUTORA EIRELLE EPP.	Realização de obras de Reforma do Centro Sul de Saúde Paulo Pereira Gomes, na rua Alfredo Martins do Amaral – Bairro Baiminas, Cachoeiro de Itapemirim – ES, conforme especificações e condições das Planilhas e Projetos Básicos do Anexo I do Edital de Tomada de Preços 014/2014	1 - 26.550/2015 1 - 42.966/2014 1 - 22.934/2014 18 - 22.773/2014

Art. 2º Revogar as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 657/2015 que designou o servidor **JANSLER BONICENHA ARIDE** como fiscal do referido contrato.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de abril de 2016.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA**Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**ESPÉCIE:** 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 015/2015.**CONTRATADA:** A. L. CONSTRUÇÕES LTDA.**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMO.**OBJETO:** Aditar o prazo para execução da Obra de Infraestrutura (Contenção, Drenagem e Pavimentação) das Ruas Maria Rosa Guimarães, Moisés Altoé, Mário Bahiense, José Canuto, José Batista, Reinaldo Machado e José Turini – Bairro Recanto – Cachoeiro de Itapemirim.**PRAZO:** Prorrogar o prazo em 180 (cento e oitenta) dias, totalizando 540 (quinhentos e quarenta) dias.**DATA DA ASSINATURA:** 18/04/2016.**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Gilvandro Gava – Secretário Municipal de Obras e Cleide Cecília Ghiotto Batista – Sócia da Contratada.**PROCESSO:** Prot nº 1-3.719/2016.

EXTRATO DE CONTRATO

Republicado por Incorreção no Signatários

ESPÉCIE: Contrato Nº 069/2016.**CONTRATADO:** SERVI CARNE LTDA - EPP.**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME.**OBJETO:** Aquisição de Gêneros Alimentícios (Carne), conforme especificações do Anexo I, *Itens 1.1 e 3.1*, do Edital de Pregão nº. 006/2016.**VALOR:**R\$ 204.500,00 (duzentos e quatro mil e quinhentos reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Recursos provenientes do Orçamento Municipal, PNAE/ CRECHE, PNAE/PRÉ-ESCOLAR, PNAE/FUNDAMENTAL, MAIS EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL e PNAE/AEE, a saber:

Reduzido: 17020042

Órgão/Unidade: 17.02, Projeto/Atividade: 12.365.1739.2.189, Despesa: 3.3.90.30.07.00.

Fonte de Recurso: 100000000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS Reduzido: 17020043

Órgão/Unidade: 17.02, Projeto/Atividade: 12.365.1739.2.189, Despesa: 3.3.90.30.07.00.

Fonte de Recurso: 110700001301 – TRANSF PROG NACIONAL ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/CRECHE

Reduzido: 17020044

Órgão/Unidade: 17.02, Projeto/Atividade: 12.365.1739.2.189, Despesa: 3.3.90.30.07.00.

Fonte de Recurso: 110700001302 – TRANSF PROG NACIONAL ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/PRÉ-ESCOLAR

Reduzido: 17030044

Órgão/Unidade: 17.03, Projeto/Atividade: 12.367.1741.2.205, Despesa: 3.3.90.30.07.00.

Fonte de Recurso: 110700001306 – TRANSF PROG NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/AEE

Reduzido: 17030045

Órgão/Unidade: 17.03, Projeto/Atividade: 12.361.1739.2.198, Despesa: 3.3.90.30.07.00.

Fonte de Recurso: 110700001303 – TRANSF PROG NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/FUNDAMENTAL

Reduzido: 17030048

Órgão/Unidade: 17.03, Projeto/Atividade: 12.361.1739.2.198, Despesa: 3.3.90.30.07.00.

Fonte de Recurso: 110700001507 – TRANSF PROG NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – MAIS EDUC. FUNDAMENTAL

Reduzido: 17030160

Órgão/Unidade: 17.03, Projeto/Atividade: 12.361.1739.2.198, Despesa: 3.3.90.30.07.00.

Fonte de Recurso: 100000000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

PRAZO: Até 31 de Dezembro de 2016.**DATA DA ASSINATURA:** 15/04/2016.**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida - Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Cristiane Resende Fagundes Paris - Secretária Municipal de Educação e Margareth Dias Pires - Procuradora da Contratada.**PROCESSO:** Protocolo Nº 1-11.975/2016.**IPACI****PORTARIA Nº 101/2016****RETIFICA O ART. 1º DA PORTARIA Nº 301, DE 28 DE AGOSTO DE 2012, QUE CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ À SERVIDORA HELENA LUZIA SADER.****O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 do Decreto nº 24.665/2014, resolve:**Art. 1º** - Retificar o teor do artigo 1º da Portaria nº 301/2012, de 28 de agosto de 2012, que passa a vigor com a seguinte redação: “Corrigir, após procedimento de revisão do processo de protocolo nº 8405/2005, de 18 de abril de 2005, os proventos da servidora municipal inativa **HELENA LUZIA SADER**, ocupante do cargo de Professor PEB C V VI A 11 B, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme demonstrativo de cálculo de aposentadoria no processo mencionado, a partir de 29 de março de 2012.**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 15 de março de 2016.

GERALDO ALVES HENRIQUE**Presidente Executivo****PORTARIA Nº 126/2016****CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.****O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 24.665/2014, resolve:**Art. 1º** - Conceder aposentadoria voluntária por idade à servidora pública municipal **MARIA DA PENHA ABREU LOUZADA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II A 03 H, matrícula nº 13779, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, conforme cálculo constante no processo de protocolo nº 5141, de 23/02/2016, a partir de 31 de março de 2016, nos termos do artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea “b” da Constituição Federal de 1988 c/c o artigo 56 da Lei Municipal nº 6.910/2013.**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 31 de março de 2016.

GERALDO ALVES HENRIQUE**Presidente Executivo**

PORTARIA Nº 127/2016**PRORROGA BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 do Decreto nº 24.665/2014, resolve:

Art. 1º - Prorrogar benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, a servidora pública municipal **TEREZA OLIVEIRA HEMERLY**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II A 03 G, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos, no período de 52 (cinquenta e dois) dias a partir de 01 de abril de 2016, conforme avaliação da perícia médica exarada no processo de protocolo nº 10598, de 29/03/2016.

Art. 2º - Conceder alta a servidora em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 28 de março de 2016, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em 22 de maio de 2016 e retorno ao trabalho a partir de 23 de maio de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 01 de abril de 2016.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

PORTARIA Nº 128/2016**CONCEDE LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 do Decreto nº 24.665/2014, resolve:

Art. 1º - Conceder aos servidores públicos municipais, constante em relação anexa, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos nos processos mencionados, nos termos do artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.910, de 20/12/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 05 de abril de 2016.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 128/2016

Servidor	Cargo	Lotação	Licença		Protocolo
			Duração	Início	
ADRIANA WANDER-MUREM LATAVANHA	Professor PEB C V VIA 11 B	SEME	02 dias	21/03/2016	10649/2016

ALDECI BERTOCHI	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II A 03 G	SEME	03 dias	18/03/2016	9645/2016
CELI DA CRUZ MATOS	Professor PEB B V VIA 11 H Professor PEB B V VIA 11 I	SEME	20 dias	29/03/2016	10860/2016
DENISE MENDES CARRIJO	Professor PEB D V VIA 11 J	SEME	03 dias 06 dias	16/03/2016 19/03/2016	9898/2016 10125/2016
GLECILANE CARVALHO DURANTE DA SILVA	Professor PEB B V VIA 11 H Professor PEB B V VIA 11 C	SEME	03 dias	28/03/2016	11099/2016
KARINA MARIA MESQUITA DOS SANTOS PIRES	Professor PEB B V VIA 11 B	SEME	15 dias	28/03/2016	10901/2016
LUZIA NASCIMENTO DA SILVA	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II A 03 G	SEME	02 dias	28/03/2016	10354/2016
SONIA MARIA GONÇALVES DA SILVA	Professor PEB B V VIA 11 I	SEME	04 dias	28/03/2016	10606/2016

PORTARIA Nº 130/2016**CONCEDE LICENÇA À GESTANTE.**

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 do Decreto nº 24.665/2014, resolve:

Art. 1º - Conceder à servidora pública municipal **MARUSCA PEREIRA MESQUITA SILVEIRA**, ocupante do cargo de Enfermeiro VII A 13 B, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença à gestante, por 180 (cento e oitenta) dias, no período de 21 de março de 2016 até 16 de setembro de 2016, conforme atestado médico apresentado e protocolado sob nº 9.697, de 21/03/2016, nos termos do artigo 101 da Lei Municipal nº 4.009, de 20/12/1994, e suas alterações, c/c os artigos 59 e 60 da Lei Municipal nº 6.910/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 06 de abril de 2016.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

PORTARIA Nº 135/2016**PRORROGA BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 do Decreto nº 24.665/2014, resolve:

Art. 1º - Prorrogar benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, a servidora pública municipal **ELIANA CARDOZO RODRIGUES**, ocupante do cargo de Professor PEB A V VI A 11 I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 31 (trinta e um) dias a partir de 25 de março de 2016, conforme avaliação da perícia médica exarada no processo de protocolo nº 10391, de 28/03/2016.

Art. 2º - Conceder alta a servidora em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 01 de abril de 2016, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em 24 de abril de 2016 e retorno ao trabalho a partir de 25 de abril de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 07 de abril de 2016.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

PORTARIA Nº 136/2016

PRORROGA BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 do Decreto nº 24.665/2014, resolve:

Art. 1º - Prorrogar benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, ao servidor público municipal **ADAILTON SERGIO RIBEIRO CAMPOS**, ocupante do cargo de Odontólogo VI B 12 E, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 39 (trinta e nove) dias a partir de 31 de março de 2016, conforme avaliação da perícia médica exarada no processo de protocolo nº 10614, de 29/03/2016.

Art. 2º - Conceder alta ao servidor em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 01 de abril de 2016, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em 08 de maio de 2016 e retorno ao trabalho a partir de 09 de maio de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 07 de abril de 2016.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 137/2016.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR (AGP).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Nomear, na forma da Lei Municipal nº 6717/2012, o Assessor de Gabinete Parlamentar (AGP), abaixo, do Vereador Elimar Ferreira, a partir de 15/04/2016, conforme quadro:

ASSESSOR		PADRÃO	Interno/ Externo
01	ALEXANDRE SALLES ROCHA	AGP 05	Externo

2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 15 de abril de 2016.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

COMUNICADO

Retificação

STONE HILL MÁRMORES E GRANITOS LTDA - EPP, CNPJ Nº 15.779.675/0001-58, torna público que **REQUEREU** a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença Prévia – LP, Licença de Instalação – LI, por meio do protocolo Nº 38518/2014 e Licença de Operação - LO, por meio do protocolo Nº 29384/2015, para a atividade (03.02) – Polimento de Rochas Ornamentais, quando exclusivo, localizada na Rodovia Governador Mario Covas (Br 101), Timbó/Safrá, Cachoeiro de Itapemirim-ES.
NF: 2528

COMUNICADO

RETIFICADORA AEROPORTO LTDA, CNPJ 03.063.517/0001-18, torna público que **REQUEREU** a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença de Operação - LO, por meio do protocolo Nº 27363/2015, para a atividade 05.10 – Reparação, retífica ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, com ou sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas, localizada na Avenida Francisco Mardegan, nº517 - Marbrasa, Cachoeiro de Itapemirim-ES.
NF: 2534

COMUNICADO

GERALDO JOSÉ CAMPOS RAMOS 83040951734, CNPJ Nº 16.801.916/0001-80, torna público que **REQUEREU** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a Licença de Instalação – LI e Licença de Operação – LO, por meio do protocolo nº 5102/2015, para a atividade (05.10) – Reparação, retificação ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, com ou sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas, localizada na Rua Alfredo Martins Amaral, Nº 40 – Térreo, Baiminas, Cachoeiro de Itapemirim-ES
NF: 2535

COMUNICADO

SERGRAMAR SERRARIA DE GRANITOS E MÁRMORES EIRELI - ME, CNPJ Nº 36.307.874/0001-33, torna público que **REQUEREU** a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA **RENOVAÇÃO** da Licença de Operação, nº 027/2014, expirada em 21 de fevereiro de 2016, por meio do Protocolo Nº 1389/2016, para a atividade (03.04) – Desdobramento e/ou polimento e/ou corte e aparelhamento de rochas ornamentais quando associados entre si, localizada na Est. São Joaquim, nº 1, Rua Larcy Costa, Morro Grande, Cachoeiro de Itapemirim – ES.
NF: 2536

COMUNICADO

CARLOS ANTÔNIO CARARI, CPF Nº 416.764.917-91, torna público que **OBTEVE** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente-SEMMA a Licença de Instalação – LI, Nº 046/2016, válida até 17 de julho de 2016, e a Licença de Operação - LO, Nº 052/2016, válida até 14 de abril de 2020, para a atividade (18.05) – Terraplanagem (corte e/ou aterro), exclusivamente quando vinculada à atividade não sujeita ao licenciamento ambiental, localizada na Fazenda São Antônio, s/nº – Distrito de São Joaquim, Cachoeiro de Itapemirim-ES.
NF: 2537

www.cachoeiro.es.gov.br

Pode entrar que a casa é sua

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal. Câmara Municipal e da cidade.

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

EDITAIS

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM